PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2269

De 17 de dezembro de 2019

Projeto de Lei n.º 043/2019
Autoria: Vereadora-Presidente Marly Luzia Held Pavão

Dá denominação de "JÚLIA BARINA GALLI" à Avenida B do Loteamento "Jardim Irajá" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"JÚLIA BARINA GALLI"** a via pública Avenida B do Loteamento "Jardim Irajá", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 116 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).

Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico: "http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/americobrasiliense", Ed. 1.178 de 18 de dezembro de 2019, Cad. 2, pág. 7.